CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3493 de 19 | 3493

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 49/68

Assunto: Abre credito para pagamento da taxa telefonica do Serviço de Agua

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 49/68

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a s guinte lei:

ART. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo autorizado a abr na Diretoria de Fazenda um credito especial no valor de Ncr.$ 139,9 (cento e trinta e nove cruzeiros novos e noventa e um centavos), de tinados a ocorrer com o pagamento de despesas com telefone do servi de abastecimento de aguas.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os r cursos provenientes do excesso de arrecadação verificado entre a Re ta orçada e a redeita arrecadada até a presente data, nos termos do do art. 43 da Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicaç revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA em 03 de Setembro de 1968

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL